PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021.1/2022-SRP-PMI.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021.1/2022-SRP-PMI, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 05.191.333.0001-69, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma Av. Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Igarapé-Miri, casado, CPF 123.643.122-72, portador da Carteira de Identidade nº 3922571 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré nº 204, Bairro Centro neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 021.1/2022-SRP-PMI,** conforme Processo de **PREGÃO ELETRONICO N° 021/2022-SRP-PMI**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do ITEM: **10.2.1 - CLÁUSULA DECIMA (REFERENTE À FISCALIZAÇÃO)** do contrato **Nº 021.1/2022-SRP-PMI,** visando modificar o fiscal de contrato, conforme a seguir:

Fica designado a servidora **LILIAN CHRISTIANE VASQUES DA SILVA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Economista-matricula funcional nº1810, para ser fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 03 de janeiro de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272

Assinado de forma digital por ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri